



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00554/2022 do Vereador Rinaldi Digilio (UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Conscientização do Tumor Desmoide e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização do Tumor Desmoide, a ser celebrado todo o dia 15 (quinze) de setembro.

Art. 2º - Este dia será dedicado à realização de campanhas, palestras, ações educativas e estratégias voltadas para a promoção e difusão do Tumor Desmoide.

Parágrafo Único - a realização das ações que trata o caput deste artigo deverão ser realizadas preferencialmente, na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2022, p. 115

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.